Salvador, 15 de outubro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
Conselheiro PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Relator do Proc. nº TCE/010237/2018
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhor Conselheiro,

Em atenção à **Notificação** através do **Edital nº 030/2019 – eDOTCE** de 14/03/2019 (Processo TCE/010237/2018), relativa à "Auditoria – Acompanhamento de Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação", rogamos a compreensão de V. Exª para prestar os seguintes esclarecimentos:

- O não atendimento da **Notificação** anterior, de nº **000078/2019,** decorreu do entendimento de que bastaria encaminhar uma única resposta por parte da Secretaria, com os esclarecimentos, informações e justificativas construídos coletivamente, sendo subscritores o Secretário e os demais gestores das unidades administrativas que, na matriz de responsabilização, teriam correlação com os pontos de auditoria levantados.

- Considerando que a Diretoria Administrativa, cujas competências estão definidas no artigo 12, inciso III do Regimento da SEAGRI, não responde pelo acompanhamento de convênios e outros ajustes, deixamos, de forma equivocada, de subscrever a resposta.

- Quanto à **Notificação por Edital**, confessamos que, no período da publicação, já nos encontrávamos num processo de exoneração do cargo na SEAGRI e nomeação para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, não havendo tomado conhecimento da notificação.

Consciente de que não incorremos em omissão que signifique descumprimento do dever legal de atender às notificações desse egrégio Tribunal, ficamos na expectativa do acatamento da presente justificativa.

Atenciosamente,

LAURA HATSUE YOSHIOKA
Diretora Administrativa da SEAGRI , a partir de 06/09/2017, até dia 03/04/2019
CPF: 286.650.661- 87
Endereço: Rua Praia de Igarassu, 262- Quadra B-8 Lote 5 Villas do Atlântico / Lauro de Freitas

TCE-PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 28/10/2019
Venicio Jesukewixe
Venicio S. Jesukewixe
POSITIVA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: MOOTKZMZAW

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Edson Oliveira Sena SERV DA GEPRO. - Assinado em 22/10/2019

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M0OTKZMZAW